

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITACAO

OUTROS

PROMOÇÃO POR CLASSE

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



AVISO DE LICITACAO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 4-2022

CONCORRÊNCIA Nº CC 4-2022 - Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do estádio Municipal na sede do Município de Alcobaça-BA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documentos. Abertura: 31/05/2022 às 09:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, “editais” - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 5-2022

CONCORRÊNCIA Nº CC 5-2022 - Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em piso intertravado do bairro farol, na rua Baleia, rua Tubarão, rua Badejo, rua Robalo, rua da Lagosta e Av. Atlantica no município de Alcobaça-BA, conforme termo de convenio n. 75/2022 “CONDER”, memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documentos. Abertura: 31/05/2022 às 13:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, “editais” - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



PROMOÇÃO POR CLASSE

PROMOÇÃO POR CLASSE Art. 51 da Lei 814/2019.

Para todos os efeitos legais foram deferidos os pedidos de Promoção Por Classe aos Servidores abaixo relacionados, nos termos constantes nos respectivos Processos, aqui resumidos:

065/2022	ELIZABETE BERNARDA DA CONCEIÇÃO SILVA
066/2022	MATUSALEM MONTE A. DE NOVAIS JR.
067/2022	CRISTIANO BRAZ LIMA CONCEIÇÃO
068/2022	VERA LUCIA LUIZ MARTINS
069/2022	MARCELO NUNES DE ALMEIDA
073/2022	GRACIELHEN GOMES PRATES
074/2022	ADRIANO CASAGRANDE
075/2022	SILVANA JESUS DOS S. CASAGRANDE
076/2022	ROSALIA MONTEIRO DE MEDEIROS
078/2022	DIANA CAMARGO
079/2022	CLEIDIANE DE OLIVEIRA
080/2022	LEANDRO DA SILVA SOUZA
082/2022	LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
083/2022	REGINA MONTEIRO DE MEDEIROS
084/2022	GESSIVAL SANTOS OLIVEIRA
085/2022	OTONIEL DE SOUZA MUNIZ
087/2022	SIRLENE DOS ANJOS ROCHA BOREL
088/2022	CLEIDINELMA ALMEIDA SANTOS
090/2022	YANDRA ALVES DA SILVA
091/2022	JOSELIA SILVA MEDEIROS
092/2022	CINTIA ALVES CONCEIÇÃO
093/2022	TIRSON LIMA SILVA

Resta comprovado e demonstrado que o(a) servidor(a) faz jus a Promoção Funcional, **com amparo no tempo de serviço demonstrado nos autos.**

Assim sendo, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de Promoção por Classe, a partir de 01/04/2022.

Esse é o nosso parecer.

Alcobaça Ba, 17 de abril de 2022.

Aelton Dantas Rainer
Procurador Municipal

GABINETE DO PREFEITO

1 – (x) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após archive-se.

2 – () Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, conseqüentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após archive-se.

Alcobaça, Ba., 17 de abril de 2022.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 275/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

LOCADORA: SILVIA BATISTA DOS SANTOS, pessoa física, portadora do RG nº 07169517 - SSP/BA e do CPF nº 692.054.425-34, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro São Benedito, Alcobaca-BA, CEP Nº. 45.910-000.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 275/2021, por igual período.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por igual período o Contrato 275/2021, iniciando no dia 21/04/2022 e terminando no dia 08/08/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e no Primeiro Termo Aditivo, não modificadas expressamente por este ou outro termo.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.



RESOLUÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
ALCOBAÇA-BAHIA**

RESOLUÇÃO

Resolução 001/2022 – CMDCA

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro
Tutelar Suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcobaca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/10, de 10 de setembro de 2010, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

Considerando o disposto Art. 35, parágrafos 1º, 3º, 4º da Lei Municipal nº 662, de 28 de setembro de 2010, o qual dispõe que "sobre a suplência dos conselheiros tutelares;

Considerando que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga";

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

Considerando que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Aceitar a renúncia temporária do 1º suplente: senhor LEONALDO SILVEIRA DA RESSURREIÇÃO;

Autorizar a segunda suplente, FÁBIA DA SILVA, a pedido documentado, tão somente assumir o cargo de conselheira suplente durante o gozo de férias e de licença para tratamento de saúde dos Conselheiros do pleito 2020/2023;

Art. 2º- Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 662/10, de 10 de setembro de 2010, segundo Regimento interno, capítulo X, que trata do conselho tutelar, e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a senhora ANA PAULA DOS ANJOS MUNIZ, candidata eleita em 3º (terceiro) lugar dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheira Tutelar em efeito definitivo em substituição ao conselheiro CHRISTIAN DIAS CRUZ SANTOS, por desistência do mesmo ao cargo ao qual foi eleito. .

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaca-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente – Alcobaça-Bahia**

Art 3º- A convocada, terá o prazo de 03(três) dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer a sede do Conselho tutelar de Alcobaça, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 4º- O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do conselho tutelar.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcobaça, 28 de abril de 2022.

Marlúcia Lemos da Silva
Marlúcia Lemos- Presidente do CMDCA

Amato
Leonor
Gondade
Alcobaça
[Signature]

Rua C, s/n, Bairro Beija Flor Alcobaça – Bahia
CEP: 45995-000
E-mail: cmdca.alcobaca@gmail.com